



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 065/85.



EMENTA: Concede o título de cidadania e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE / DE DEUS, no uso de suas atribuições legais, em reunião do dia 30 de agosto de 1985,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

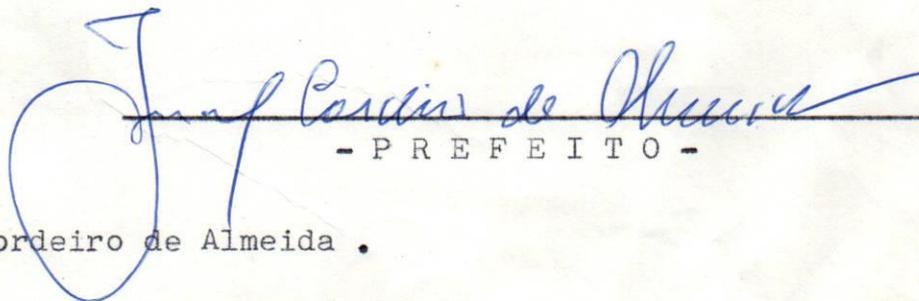
Art. 1º - Fica concedido o título honorário de cidadã brejense, a AMARA VITÓRIA ACIOLI LINS PIMENTEL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local, na qualidade de secretária da Prefeitura deste município como funcionária do referido órgão e fora de suas atribuições legais.

Art. 2º - Fica autorizado ainda, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, atendendo o enfoque do Art. 1º desta, para juntamente com a homenageada, estabelecerem o dia de entrega solene do pergaminho em horário previamente determinado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 05 de Setembro de 1985.


- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida .